REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 134.0/2022 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 18 Julho 2022

Núcleo Financeiro e Patrimonial

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº122/2022

Altera a Portaria 22/2018 da Direção do Foro, que trata dos processos em meio físico em face da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI

A JUÍZA FEDERAL POLYANA FALCÃO BRITO, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de que seja assegurada a adequada instrução dos processos administrativos em meio físico, autuados no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco antes de 1/1/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Os processos administrativos autuados em meio físico anteriormente a 1/1/2018 poderão ser assim mantidos até o seu arquivamento.

Art. 2.º Os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - com vistas à instrução de processos que permanecem em meio físico não deverão ser impressos e arquivados nos autos do respectivo processo, devendo os processos físicos permencerno estado em que se encontram, sendo o acompanhamento e atualização realizados, exclusivamente, em meio eletrônico.

Art. 3.º Deve-se incluir, nos processos físicos ativos, uma certidão informando o número do processo eletrônico correspondente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **POLYANA FALCÃO BRITO**, **VICE-DIRETOR DO FORO**, em 15/07/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2858432** e o código CRC **6539274F**.